



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete Vereadora Benny Briolly

Acrescenta-se o Produto “PROGRAMA E CASA DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS COMETIDAS PELO ESTADO” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0140 - JUSTIÇA, CIDADANIA E DIVERSIDADE , do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0140 - JUSTIÇA, CIDADANIA E DIVERSIDADE, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:		JUSTIÇA, CIDADANIA E DIVERSIDADE												
TÍTULO DO PRODUTO:		PROGRAMA E CASA DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS COMETIDAS PELO ESTADO												
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:		Instituir o Programa de Apoio a vítimas de violações de Direitos Humanos cometidas pelo Estado, com o objetivo de dotar a administração pública municipal de um equipamento adequado para o pronto atendimento das situações envolvendo vítimas de violações de Direitos Humanos.												
UNIDADE DE MEDIDA:		Unidade	ÓRGÃO GESTOR:		SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	AGENDA TRANSVERSAL:		Mulheres, Niterói Jovem, Antirracista, Primeira Infância.						
2026			2027			2028			2029			Região		
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado				
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio			
1	R\$ 9.000.000		1	R\$ 7.000.000		1			1			Niterói		
													Leste	
														Norte
														Oceânica
														Pendotiba
														Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
------------------------------------------------	---------------------------------------------------



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereadora Benny Briolly

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
CIDADE URBANIZADA	R\$ 17.000.000

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA:

O direito à vida é um direito humano inerente a todos os seres humanos. No entanto, em muitos países a questão dos delitos, infrações e transgressões à lei, são punidos com a perda da vida. Apesar dos indicadores de desenvolvimento humano de Niterói serem historicamente superiores a média do estado, principalmente das cidades vizinhas, reforçamos que nosso município não é uma bolha. Aqui também está presente o racismo, a criminalização da pobreza e a violência de agentes vinculados a instituições que deveriam ser garantidoras da lei e da ordem. Foi em Niterói que dois adolescentes foram assassinados nos primeiros dias de janeiro de 2021. Também foi em nosso município que uma criança de 5 anos foi assassinada por um agente da polícia militar. Além dos recorrentes casos de agressões e truculência no trato da guarda civil municipal com trabalhadores ambulantes e pessoas em situação de rua. Dessa forma, o objetivo é dotar a administração pública municipal de um equipamento adequado para o pronto atendimento das situações envolvendo vítimas de violações de Direitos Humanos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.